



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerem a constituição de Fórum Parlamentar para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de estudar e propor instrumentos legislativos de promoção das políticas públicas no tema.

**REQUERIMENTO**

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 39, § 1º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição de Fórum Parlamentar para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional-SSAN, com o objetivo de promover estudo e elaborar relatórios que culminem em encaminhamentos a partir desta Casa Legislativa de instrumentos que contribuam e fortaleçam as políticas públicas de segurança e soberania alimentar e nutricional, considerando que o Estado de Santa Catarina operacionaliza as políticas públicas de SSAN, a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

São instrumentos do SISAN no Estado o Plano Estadual de SSAN, a Câmara Intersectorial de SSAN, o Conselho Estadual de SSAN, a Conferência de SSAN, além de uma estrutura administrativa de execução da política pública.

A saber, segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (II Conferência Nacional de SAN, 2004; LOSAN, 2006)

Soberania alimentar é "*o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar é a via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos.*" (Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, Havana, 2001).

A missão deste Fórum Parlamentar será garantir e privilegiar as pautas trazidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina - CONSEA, conselhos municipais de SSAN, Fórum Catarinense de SSAN de Santa Catarina - FCSSAN e sociedade civil organizada.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu

Marquito - PSOL/SC



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 15/02/2023, às 18:49.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 16/02/2023, às 18:33.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 22/02/2023, às 13:59.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 22/02/2023, às 18:25.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 23/02/2023, às 11:28.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 23/02/2023, às 14:59.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 01/03/2023, às 10:07.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 08/03/2023, às 15:13.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 09/03/2023, às 12:07.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 10/03/2023, às 12:03.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/03/2023, às 11:32.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 14/03/2023, às 18:14.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 22/03/2023, às 18:14.

---